

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 297/2023
SEI nº 1260.01.0152245/2022-30

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Villa Lobos – Unidade Monte Sião, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Geraldo Antônio da Silva, 52, B. São Rafael, em Monte Sião, para Colégio Vila Monte Sião, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Pouso Alegre

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/03/2023